



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.591/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.217/2017, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.177/2017 em seu artigo 26º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (498) 3.1.90.13.00.00.00 | 1934 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 3.000,00 |
| (506) 3.3.90.36.00.00.00 | 1934 | Outros Serviços de Terceiros – PF | R\$ 15.000,00 |

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

| | | | |
|--------------------------|------|----------------------------------|---------------|
| (520) 3.1.91.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – RPPS | R\$ 32.000,00 |
| (526) 3.3.91.97.00.00.00 | 1000 | Aporte para cobertura de déficit | R\$ 13.000,00 |

13 Departamento Habitação

12.01 Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

16.482.0057-2.043.000 Manutenção Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------|--------------|
| (539) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 7.200,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------|--------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|
| (502) 3.3.90.30.00.00.00 | 1934 | Material de Consumo | R\$ 18.000,00 |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2-120.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Rodoviários

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (130) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C. | R\$ 52.200,00 |
|--------------------------|------|--|---------------|

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de maio de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal